

ANEXO XII - Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado do interessado de que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública o Decreto nº 43.562/2017 sobre medidas anticorrupção, modelo Anexo I-B.

(MODELO)
ANEXO I-B - Decreto nº. 43.562/2017
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº. 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO EDITAL CP Nº 010/2021, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SMS Nº 4.828 DE 23 DE MARÇO DE 2021 PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARAPARCEIRIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DIVULGA AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO REFERIDO CERTAME.

Assunto: Edital de Seleção de OS para OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, constante do processo nº 09/000.046/2021.

Segue abaixo lista das Organizações Sociais concorrentes que manifestaram a intenção de participar do presente certame:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CEPP- CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS.	33.927.377/0001-40
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.	61.699.567/0001-92
IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.	05.969.218/0001-46

Em, 12 de Abril de 2021
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCEIRIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO À EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 010/2021 - PROCESSO Nº 09/000.046/2021

Aos doze dias de abril de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.828 de 23 de março de 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais - Edital CP nº 010/2021, para a OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme constante do processo nº 09/000.046/2021, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 26 de março de 2021, dá-se início às 10:10 hs (dez horas) à Sessão Pública para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE "A". Manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 5.026/2009, as seguintes Organizações Sociais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CEPP- CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS.	33.927.377/0001-40
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.	61.699.567/0001-92
IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.	05.969.218/0001-46

Em que pese a manifestação de interesse apresentada pelas CEPP- CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS e IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL respectivamente em 30 de março de 2021 e 06 de abril de 2021, ambas não compareceram à presente sessão.

Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 9.8 do Edital relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, única participante presente na sessão. A unidade presente apresentou as documentações exigidas.

Ato contínuo, procedeu-se a etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do itens 10.2, 10.3 e 10.4 do Edital, quando a Comissão Especial de Seleção iniciou o recebimento e análise dos documentos encaminhados pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, única participante presente na sessão. A unidade presente apresentou as documentações exigidas, sendo credenciado como representante o Sr. Roberto José Soares.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.	Roberto José Soares	25112411-3 RGSSP/SP

Foram entregues os envelopes "A" e "B" e a mídia digital referente ao envelope "A" devidamente lacrados e identificados. Iniciou-se a rubrica pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO das folhas de rosto de todos os envelopes entregues. Procedeu-se a abertura do envelope "A", e toda a documentação foi rubricada pelo representante da entidade e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO presentes na sessão. O envelope "B", devidamente lacrado e com a respectiva parte externa rubricada por todos os presentes, ficaram em poder da Comissão. A sessão foi suspensa às 12:00hs, com previsão de retorno às 14:00 hs do dia 14 de abril de 2021, quarta-feira. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra ao representante da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, para, querendo, fazer constar em ATA qualquer observação que se julgue necessário, tendo o representante da entidade declinado da manifestação.

Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a sessão. COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
ANDRÉ LUIS PAES RAMOS Matrícula nº 11/229.175-5 Presidente
ELIANE AGUIAR DE SOUZA Matrícula nº 11/141.482-0 Membro
MAURICIO RODRIGUES DE CASTRO Matrícula nº 60/324.382-1 Membro
CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO Matrícula nº 11/281.120-6 Membro
NELSILENE OUVENEY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Representante: Roberto José Soares

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12.04.2021**

À ZI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

PROCESSO nº 09/006.241/2020

OBJETO: Notificação ZI Comércio e Distribuidora de Cosméticos LTDA. Troca de produtos entregues com data de validade próxima ao vencimento - Álcool em Gel Higienizador 70%
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), para tomar ciência do inteiro teor do Processo 09/006.241/2020. Decorrido o referido prazo, manifeste-se em 05 (cinco) dias úteis, independente de nova intimação, sobre a recomposição dos danos materiais apurados no referido Processo, bem como sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa, cumulada com declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, II e IV da Lei 8.666/93 e art. 589, III e V do RGCAF.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 035/2021 - dia 27/04/2021, às 11h

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fralda descartável, de absorvente higiênico, compressa de gaze e fita cirúrgica para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, insumos estes usados nos Hospitais, Maternidades e Unidades Básicas, pertencentes às classes 8540 e 6510.

Estimativa: R\$ 17.521.985,41 / Processo: 09/002.862/2019

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 011 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo Médico oferecido por meio do Edital nº 009/2021 destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.